

dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52298-4, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BRIGADEIRO FONTENELLE, em face do Convênio SEDUC nº 569/2006 e termos aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 202 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. GEDEÃO DIAS CHAVES, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51987-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em face do Convênio SEPOF nº 334/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 203 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51935-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SAGRI nº 159/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 204 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ CARLOS GUIMARÃES PINTO, Presidente, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52271-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DE TUCURUÍ E CAMETÁ, em face do Convênio ALEPA nº 121/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 205 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52379-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SEPOF nº 195/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 206 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito à época, de que no

dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50144-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SESP A nº 148/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 207 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. EGON KOLLING, Prefeito, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51821-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SECTAM nº 12/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 208 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ADEMAR BAÚ, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53115-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em face do Convênio SEPOF nº 132/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 209 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51172-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPOF nº 030/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 210 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Espólio do Sr. SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51056-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 113/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 211 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. PEDRO RODRIGUES BARBOSA, Prefeito, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o

Processo nº 2006/50910-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SESP A nº 123/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 212 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50680-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SEDUC nº 381/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 213 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LEONARDO DE JESUS MEDEIROS, Presidente, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54015-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.120 de 13.09.2007, relativo a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO NAVEGAR DE ESPORTES NAÚTICOS DE TUCURUÍ, em face do Convênio SEEL nº 034/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÕES**

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 183 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Dra. MARIA OSLECY ROCHA GARCIA, Diretora à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50343-6, que trata da prestação de contas do SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA DO PARÁ, em face do Convênio SEICOM nº 157/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 184 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51015-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em face do Convênio SESP A nº 163/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 185 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o